

Gestores - NFe: Dados de preenchimento do frete bloqueados no Transportador na Nota Fiscal de Emissão.

Notas Fiscais de Emissão

F2 | Gravar Esc | Cancelar Importação

Emitente Natureza da Operação Opções Fiscais Parceiro / Indicador

Filial: 1 Operação: 9 VENDA DE PRODUTOS ☐ Suframa

Destinatário: 1 INDUSTRIA & COMERCIO DE ALIMENTOS PRATA DE MINAS LTDA Modelo: 55 Série: 1 Número: 00000001

Endereço: RUA SAO PEDRO Estado: MG CPF/CNPJ: 14.283.829/0001-53 Insc. Estadual: 0036642450051

Vendedor: Comissão %: Tabela de Preço: Local de Estoque:

Tipo: Normal Operação: Saída CFOP: 6401 Data de Emissão: 29/05/2024 Data de Saída: 29/05/2024 Hora de Saída: 09:44:59

Produtos Transportador Faturamento Observações Outras Informações Documento Referenciados Local Entrega Local de Retirada Contábil Exportação Autorizados para o Download do XML Fiscal

Transportador: 10 CGK INDUSTRIA LTDA Reboque

Frete: 0 - Contratação do Frete por cc Placa: UF: ANTT: Placa: UF: ANTT:

Número Volumes: Espécie: Marca: Qdt. Volumes: 13200 Peso Bruto: 0,000 Peso Líquido: 0,000

Isso ocorre devido a emissão do destinatário ser interestadual, nesse caso, é necessário o preenchimento no MDF-e. Quando a emissão for para dentro do estado, os campos de preenchimento são liberados para que se preencha caso for necessário ou não.

Resolução ANTT 4.799/2015

Segundo a **Resolução ANTT 4.799/2015**, foi inserida uma nova regra de validação sobre a informação da placa do veículo nas notas fiscais eletrônicas. Sendo um parâmetro apenas para as operações interestaduais, a partir de agora, o campo de placa não deverá ser preenchido caso a operação seja interestadual.

Se houver qualquer informação neste campo, a nota fiscal será rejeitada com a seguinte mensagem: Rejeição-código 868: Grupo Transportador, Veículo Transporte e Reboque não devem ser informados.

Essa regra foi criada porque a placa do veículo já está sendo informada no MDF-e e/ou no CT-e, que são os documentos fiscais específicos para o transporte de mercadorias.

ID de solução único: #1268

Autor:: RODRIGO NOVAIS RIGO

Última atualização: 02-12-26 18:46